

38



TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Piloto

IBB – Laboratório de Botânica

IBB – Laboratório de Anatomia

Clínica de Odontologia

Diretoria de Obras e Manutenção

Campus Caraguatatuba

(01) Objeto

Aquisição de máquinas e ferramentas

(02) Fundamentação da aquisição

Fazenda Piloto: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP FAZPI 026/2026.

Atualmente o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté possui 400 alunos matriculados nos cursos de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

O Departamento de Ciências Agrárias corresponde a uma área de 65ha com 25 hectares de várzeas e 25 hectares de terras altas onde se cultiva hortaliças, frutas, plantas medicinais e condimentares, palmito pupunha, algumas culturas de inverno e de verão e uma área de capineira para alimentação animal. Além da área de cultivo temos um bosque e o campo agrostológico. Para a manutenção de algumas atividades de campo destes setores se faz necessário o uso de motosserra que necessita ser afiada para melhor eficiência do ser corte, não colocando o operador em risco. A não aquisição deste material prejudica a manutenção dos setores e coloca o operador em risco.

IBB – Laboratório de Botânica: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP IBB 06/2026. Material utilizado em aulas práticas no Laboratório de Botânica do Instituto Básico de Biociências da Universidade de Taubaté. O Laboratório de Botânica atende os cursos de Biociências da Universidade de Taubaté, dentre os quais, Biologia (Bacharelado e Licenciatura) e Agronomia. As atividades práticas são parte significativa da carga horária desses cursos e, portanto, se faz necessária a disponibilização de materiais de consumo para o preparo e



3

O Campus da UNITAU em Caraguatatuba atende atualmente às demandas do curso de Medicina e, também do curso de Enfermagem. Atualmente, os alunos do curso de Medicina realizam suas atividades práticas em turno integral, enquanto os alunos do curso de Enfermagem, são atendidos em turno noturno. Estima-se que, ao longo de 2026, a estrutura do campus permita a ampliação das atividades, com a participação simultânea de mais de uma turma, reforçando a necessidade da disponibilidade dos insumos solicitados. Para assegurar a manutenção do campus em demandas de urgência.

(03) Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LIMA PARA MOTOSERRA 8X 5/32 POL	2	PEÇA
2	PÁ DE BICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS – PÁ DE BICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CPMFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 71CM X 20CM E LARGURA E PESO MÁXIMO 1100 GRAMAS.	4	PEÇA
3	ALICATE DE CORTE LATERAL 6POL COM ISOLAÇÃO EM PVC	3	PEÇA
4	ALICATE DE BICO, MEIA CANA LONGO, COM CORTE E ISOLAÇÃO DE 1.000V	1	PEÇA
5	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 10 A 41MM, MATERIAL EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, COMPOSTO POR CHAVES NAS MEDIDAS 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32; 36; 41MM.	5	JOGO
6	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA A BATERIA 18V DE IONS LITIO 4.0 AH, COM CARREGADOR, TENSÃO 220 V.	2	PEÇA

13	JOGO DE CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS, MEDIDAS EM MILÍMETROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO E REVENIDO, FORJADA COM 2 BOCAS USINADAS, PAREDE FINAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CABEÇA CÔNICA (EXTERNA), MEDIDAS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19MM.	1	JOGO
14	MARTELO COM CABEÇA DE BORACHA, DIÂMETRO DE 80MM, COM CABO EM MADEIRA.	1	PEÇA

3.1 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

3.2 Considera-se documentação oficial do fabricante:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e
- b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada;
- c) Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial e/ou as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” contendo toda a descrição do item, amostras poderão ser solicitadas ao detentor da melhor proposta.
- d) Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas e legislação vigentes.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.



(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almojarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almojarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

(07) Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamentos em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhados aos e-mails almojarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021



- ✓ VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

(09) Obrigações da Contratante

I - Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação técnica

Não se aplica.

(11) Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

(12) Resultados esperados

Fazenda Piloto: Com a aquisição do material espera-se manter a motosserra em boas condições de uso.

A presente aquisição resultará no atendimento da necessidade da instituição, proporcionando estrutura adequada para continuidade e manutenção de seus serviços.

IBB – Laboratório de Botânica: Com a aquisição do material descrito acima, espera-se que atenda a necessidade do laboratório de Botânica, utilizado nas aulas práticas bem como a demanda de manutenção dos vasos e do viveiro.

13

especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

14.1. As estimativas estão discriminadas no item 6 dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, integrantes ao processo.

14.2. As estimativas atualizadas, constarão em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações **12.122.0104.4003.339030 – fonte 04, 12.364.0111.4003.339030, 12.392.0121.4023.04.339030, 12.122.0104.4004.04.339030, 12.364.0111.4003.449052 – fonte 04.**

(16) Condições gerais

Não se aplica.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HEDER NUNES FERREIRA
Data: 23/02/2026 08:34:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira
Diretor do Departamento de Ciências Agrárias
